

PORTARIA N° 2283 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC nº 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11 e considerando o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Campo Largo, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154672 – Instituto Federal do Paraná, Campus Campo Largo, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA – SIAPE 393630

| NOME | SIAPE | SITUAÇÃO |
|----------------------|---------|---------------|
| LUCIO SCHULZ JUNIOR | 1905921 | 1º Substituto |
| AMAURY PESSOA GEBRAN | 1122250 | 2º Substituto |

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.


Art. 2º – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

GESTORES FINANCEIROS

| NOME | SIAPE | SITUAÇÃO |
|-------------------------|---------|-------------------|
| LUCIO SCHULZ JUNIOR | 1905921 | Gestor Financeiro |
| NAIANE SEGURO | 2114559 | 1º Substituta |
| ELILDA DOS SANTOS SILVA | 2117848 | 2º Substituta |

Art. 3º - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO
Reitor Pro Tempore

Publicação no DOU
Data: 23 / 12 / 15
Seção: 02 Pág.: 27